



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01050/2014

26/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Virtual nº 1873/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Regional de Apoio ao Sistema AJG/JF no âmbito das Justiça Federal da 5ª Região.

Art. 2º O grupo regional previsto no art. 1º será composto pelos seguintes servidores:

I - ÉDNIS AMARAL SOTERO, matrícula 424, da Seção Judiciária do Estado de Alagoas;

II - ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 608, da Seção Judiciária do Estado da Paraíba;

III - AUGUSTO LUIS OLIVEIRA SOUTO, matrícula 246, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;

IV - RICARDO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA, matrícula 974, da Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º Compete ao grupo regional dar suporte às definições e atribuições do Grupo de Trabalho sobre Assistência Judiciária Gratuita - GTAJG, conforme previsto na Resolução nº 305, de 7 outubro de 2014.

Art. 4º Os trabalhos serão coordenados pelo(a) servidor(a) ÉDNIS AMARAL SOTERO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE